

DATA: 17/11/2020

Ministério do Turismo

CAMPANHA: SÉRIE TURISMO GASTRONOMIA

Assunto: Solicitação de Sessão Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

## 1 - Objeto

Produção de vídeos webserie com período de veiculação/utilização de 04 anos, com utilização nos meios internet, englobando Youtube do órgão, Intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets e utilização em palestras e eventos do Ministério, com cessão de direitos de uso de imagem e som por tempo indeterminado no Youtube do cliente em praça nacional.

## 2 - Orçamento

Especificações técnicas – Vídeo original de 10' (dez minutos);

- 1) Peça: Vídeo;
- 2) Quantidade: 2;
- 3) Tipo: original;
- 4) Minutagem: 10' (dez minutos);
- 5) Complexidade do roteiro: alta;
- 6) Pré-produção: complexa;
- 7) Pós-produção: complexa;
- 8) Produção: complexa;
- 9) Haverá Versão: sim - contratada a parte (4);
- 10) Haverá Redução: não;
- 11) Recursos de acessibilidade: legenda;
- 12) Captação: 4K;
- 13) Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;
- 14) Locação: externa;
- 15) Cenografia: não;
- 16) Diárias de captação: 4 (quatro);
- 17) Localidade das captações: Belém/PA e Belo Horizonte/MG;
- 18) Equipe: completa (mais de 20 pessoas);
- 19) Equipes simultâneas: não;
- 20) Celebridade: não;
- 21) Elenco: não;
- 22) Figurante: não;
- 23) Deslocamento: sim (aéreo, terrestre e marítimo);
- 24) Computação gráfica: média complexidade;
- 25) Captação aérea: não;
- 26) Banco de imagem: não;
- 27) Ilustração: não;
- 28) Edição: complexidade alta;
- 29) Finalização HD: complexidade alta;

- 30) Finalização SD: não;
  - 31) Período de veiculação/utilização: 04 anos;
  - 32) Utilização: internet, englobando Youtube do órgão, Intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets e utilização em palestras e eventos do Ministério. E cessão de direitos de uso de imagem e som por tempo indeterminado no Youtube do cliente.
  - 33) Praças: nacional;
  - 34) Pacote: sim (3)
  - 35) Prazo estimado: para a produção da peça: até 15 dias;
  - 36) Observação: 2 vídeos de 10' (dez minutos) com 4 versões, sendo 2 de 1'30" (um minuto e trinta segundos) e 2 de 30" (trinta segundos): Belém/PA - 1 vídeo de 10' (dez minutos) com 2 versões, sendo 1 de 1'30" (um minuto e trinta segundos) e outra de 30" (trinta segundos), Belo Horizonte/MG - 1 vídeo de 10' (dez minutos) com 2 versões, sendo 1 de 1'30" (um minuto e trinta segundos) e outra de 30" (trinta segundos). Trilha/locução incluídas. Elenco e personagens locais indicados pelo cliente sem cobrança de cachê. Quatro diárias de captação, duas em Belém/PA e duas em Belo Horizonte/MG.
- Valor: R\$

Especificações técnicas – Vídeo versão de 1'30" (um minuto e trinta segundos);

- 1) Peça: Vídeo;
- 2) Quantidade: 2;
- 3) Tipo: versão;
- 4) Minutagem: 1'30" (um minuto e trinta segundos);
- 5) Complexidade do roteiro: alta;
- 6) Pré-produção: complexa;
- 7) Pós-produção: complexa;
- 8) Produção: complexa;
- 9) Haverá Versão: não;
- 10) Haverá Redução: não;
- 11) Recursos de acessibilidade: legenda;
- 12) Captação: 4K;
- 13) Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;
- 14) Locação: não;
- 15) Cenografia: não;
- 16) Diárias de captação: não;
- 17) Localidade das captações: Belém/PA e Belo Horizonte/MG;
- 18) Equipe: básica (mais de 10 pessoas);
- 19) Equipes simultâneas: não;
- 20) Celebridade: não;
- 21) Elenco: não;
- 22) Figurante: não;
- 23) Deslocamento: não;
- 24) Computação gráfica: média complexidade;
- 25) Captação aérea: não;
- 26) Banco de imagem: não;
- 27) Ilustração: não;
- 28) Edição: complexidade alta;
- 29) Finalização HD: complexidade alta;
- 30) Finalização SD: não;
- 31) Período de veiculação/utilização: 04 anos;

32) Utilização: internet, englobando Youtube do órgão, Intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets e utilização em palestras e eventos do Ministério. E cessão de direitos de uso de imagem e som por tempo indeterminado no Youtube do cliente.

33) Praças: nacional;

34) Pacote: sim (3)

35) Prazo estimado: para a produção da peça: até 15 dias;

36) Observação: 2 versões de 1'30" (um minuto e trinta segundos), 1 para Belém/PA e outra para Belo Horizonte/MG. Trilha/locução incluídas.

Valor: R\$

Especificações técnicas – versão de 30" (trinta segundos);

1) Peça: Vídeo;

2) Quantidade: 2;

3) Tipo: versão;

4) Minutagem: 30" (trinta segundos);

5) Complexidade do roteiro: alta;

6) Pré-produção: complexa;

7) Pós-produção: complexa;

8) Produção: complexa;

9) Haverá Versão: não;

10) Haverá Redução: não;

11) Recursos de acessibilidade: legenda;

12) Captação: 4K;

13) Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;

14) Locação: não;

15) Cenografia: não;

16) Diárias de captação: não;

17) Localidade das captações: Belém/PA e Belo Horizonte/MG;

18) Equipe: básica (mais de 10 pessoas);

19) Equipes simultâneas: não;

20) Celebridade: não;

21) Elenco: não;

22) Figurante: não;

23) Deslocamento: não;

24) Computação gráfica: média complexidade;

25) Captação aérea: não;

26) Banco de imagem: não;

27) Ilustração: não;

28) Edição: complexidade alta;

29) Finalização HD: complexidade alta;

30) Finalização SD: não;

31) Período de veiculação/utilização: 04 anos;

32) Utilização: internet, englobando Youtube do órgão, Intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets e utilização em palestras e eventos do Ministério. E cessão de direitos de uso de imagem e som por tempo indeterminado no Youtube do cliente.

33) Praças: nacional;

34) Pacote: sim (3)

35) Prazo estimado: para a produção da peça: até 15 dias;

36) Observação: 2 versões de 30" (trinta segundos), 1 para Belém/PA e outra para Belo Horizonte/MG. Trilha/locação incluídas.

Valor: R\$

Valor Total: R\$

### 3 - Itens complementares

3.1 – Reunião de briefing por videoconferência, com a presença do fornecedor, antes de iniciar o trabalho, para alinhamento da pauta;

3.2 – Apresentar o cronograma referente à produção para avaliação da agência e cliente;

3.3 – Forma de pagamento: o valor total terá seu faturamento realizado pela Agência Nacional de Propaganda após entrega da comprovação do serviço realizado.

### 4 - Cotação

4.1 – As propostas deverão ser enviadas em 02 vias originais em envelopes fechados (lacrados), que identifiquem o fornecedor (timbrados).

4.2 – A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste Briefing de Produção.

4.3 – As propostas e envelopes deverão estar em nome do MINISTÉRIO DO TURISMO, aos cuidados da Agência Nacional de Propaganda e deverão ser encaminhados para o endereço:

AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA

A/C Reinaldo Santiago - PRODUÇÃO

SHS Quadra 06, Conj. A, Bloco A, sala 609

Centro Empresarial Brasil 21.

CEP: 70.316-102

Impreterivelmente até às 10h do dia 19 de novembro de 2020.

4.4 – As propostas serão abertas em sessão pública, no dia 19 de novembro de 2020, às 17h, em Brasília-DF, no Departamento de Marketing e Eventos, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 6 – Asa Sul – Brasília DF, Edifício Venâncio Shopping, 9º andar, auditório.

4.5 – O resultado da abertura dos envelopes, depois de finalizados os procedimentos relatados no item 5 – Critérios de Seleção de Preços, será comunicado pela agência aos participantes do certame.

### 5 – Critérios de Seleção de Preços

5.1 – Abertos os envelopes, os fornecedores serão classificados em primeiro, segundo e terceiro colocados.

#### Observações sobre os Critérios de Seleção de Preços

- Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas com o Briefing de Produção, o autor

da proposta de menor preço será considerado habilitado ao fornecimento do serviço, e seu orçamento será encaminhado para avaliação do Ministério do Turismo, que deverá negociar com o autor a redução do valor ofertado, quando for o caso.

- Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que o Ministério do Turismo possui agências licitadas para a execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo primeiro da Lei nº 12.232/10.

## 6 – Obrigatoriedades

6.1 – Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pela contratante e no Sistema de Referência de Custos – Siref poderão fornecer às agências bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato (art. 14 da Lei nº 12.232/2010);

6.2 – As cotações, em papel timbrado, no original, devem conter elementos de identificação do fornecedor (nome empresarial, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura;

6.3 – Com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

6.4 – O orçamento deverá ter validade de 60 dias;

6.5 – A agência irá considerar que o fornecedor está contemplando todos os itens deste Briefing de Produção;

6.6 – Os dados do fornecedor no orçamento devem coincidir com os dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais;

6.7 – Caso o fornecedor seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção no momento do faturamento;

6.8 – Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo do contratado;

6.9 – Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação do contratante;

6.10 – Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome do contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados;

6.11 – Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigir dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas;

6.12 – O material gerado não poderá ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente/fornecedor, deverá ser tratado com sigilo, não podendo ser divulgado em partes ou na sua totalidade.